



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Pio XII, 140 – Centro
CEP: 36540-000 - Senador Firmino-MG
CNPJ: 20.352.712/0001-87
TEL: (32) 3536-1126

**PORTARIA
SAAE/SFI – 06/2019**

**Dispõe Sobre a Constituição da Comissão
Enquadramento Funcional dos Servidores do SAAE
de Senador Firmino.**

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, Dra Fernanda Fernandes Heleno, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Municipal 1430/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de enquadramento funcional dos servidores do SAAE de Senador Firmino em cumprimento ao disposto nos artigos 69 a 75 da Lei Municipal 1430/2019, da seguinte forma:

Luciana Fátima de Oliveira Moreira, Tec. Contábil -PRESIDENTE;
Joel de Paiva Pires, Assessor Administrativo -MEMBRO;
Eli Arlindo Fernandes Moreira, Operador de ETA -MEMBRO;

Artigo 2º - A Comissão ora designada deverá promover o enquadramento dos servidores atuais do SAAE no prazo de 30 dias, devendo apresentar relatório com as novas classes e padrões salariais de cada servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino, 18 de setembro de 2019.

Fernanda Fernandes Heleno
Diretora Presidente do SAAE/SFI